ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 323/2021

de 1º de março de 2021

PRORROGA LICENÇA GESTANTE DA SERVIDORA MARICEL SILVEIRA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 225 da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e artigo 1º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2526, de 14 de abril de 2009 com alteração da Lei Municipal nº 2572, de 28 de julho de 2009 e,

Considerando, o que consta no requerimento nº 152 datado em 18 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, à servidora **MARICEL SILVEIRA** no cargo de *Professor, Nível "3", Classe "D", matrícula 2703*, 60(sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTANTE, pelo período de **30 de maio de 2021 a 28 de julho de 2021.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 1º de março de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2021.03.03 12:01:54 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2021.03.03 11:51:57 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2021 de 01/04/2021

_____